



Resolução CIR-CN/MT Nº 009, de 10 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde Porte I, situado no Município de Nortelândia, Região Centro Norte Matogrossense, referente proposta nº138698640001/13-001.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 20 de novembro de 2009, que conforme Art. 7º, III, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes da Saúde da Família;

III – Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma.

IV – Portaria MS nº 2.814 de novembro de 2011, que habilita municípios a receberem recurso referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básica de Saúde;

V – Portaria nº 340 de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de UBS;

VI – Resolução nº005/2017 do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Nortelândia – MT, o qual é favorável ao Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde em referência.

VII – O Atestado de Conclusão de Edificação expedido pela Prefeitura Municipal de Nortelândia, CNPJ nº 03.425.170/0001-06, que certifica que a empresa Global Light Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº97.538.050/001-69, concluiu a obra da Unidade Básica de Saúde (UBS) referente a obra do contrat39/2014 localizada na Av: Wellington Fagundes, S/N, Bairro Joaquim da Silva Município de Nortelândia, referente a proposta nº nº138698640001/13-001.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Atestado de Conclusão de Edificação (anexo) da Unidade Básica de Saúde localizada localizada na Av: Wellington Fagundes, S/N, Bairro Joaquim da Silva Município de Nortelândia, situada na Região Centro Norte Matogrossense, referente à proposta nº nº138698640001/13-001.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diamantino, 10 de agosto de 2017.



Carlos Luciani de Almeida
Coordenador da CIR



Rubilan Nunes Oliveira
Vice-regional - COSEMS

